



**Secretaria do Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável**

Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

SECRETÁRIA: ANA MARIA PELLINI
End: Avenida Borges de Medeiros, nº 261
Porto Alegre/RS - 90020-021
Portaria Conjunta SEMA/FEPAM nº 10/2017

Designar os integrantes da Equipe Técnica Multidisciplinar, no procedimento de licenciamento ambiental quando for exigível o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental EIA/RIMA, em atenção ao disposto no parágrafo único, do artigo 1º, da Ordem de Serviço Conjunta SEMA/FEPAM nº 01/2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL e a DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIZ ROESSLER, no uso das atribuições, conforme estabelecidas no artigo 90, da Constituição Estadual do Rio Grande do Sul, de 03 de outubro de 1989, e no artigo 45, da Lei Estadual nº 14.672, de 01 de janeiro de 2015, bem como aquelas elencadas no artigo 15, do Decreto Estadual nº 51.761, de 26 de agosto de 2014; e no artigo 7º, do Decreto Estadual nº 51.874, de 02 de outubro de 2014; considerando as diretrizes e determinações constantes na Ordem de Serviço Conjunta SEMA/FEPAM nº 01/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar representantes da Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMA, e da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler - FEPAM, para integrar a Equipe Técnica Multidisciplinar no procedimento licitatório da Copelmi Mineração LTDA, consubstanciado no processo administrativo nº 2431-05.67/14-6, da seguinte forma:

§1º - pela Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMA:

I - pelo Departamento de Biodiversidade - DBIO:

- a) Luciana Bandeira Gomes, ID 4376170/01;
- b) Clarissa Bertoldo Bandeira, ID 4376188/01.

II - pelo Departamento de Recursos Hídricos - DRH;

- a) Augusto Furtado de Souza, ID 4280040/01;
- b) Amanda Wajnberg Fadel, ID 4279964/01.

§2º - pela Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler - FEPAM:

I - pelo Departamento de Controle - DECONT;

- a) Bibiana Rossoni.

II - pela Divisão de Mineração - DMIN;

- a) Andrea Garcia de Oliveira, ID 304096801;
- b) Sarah Ribeiro Guazzelli, ID 428091101;
- c) Rossana Vicente Goulart, ID 4280156014;
- d) Ana Paula de Oliveira Dani, ID 429520001;
- e) Maila Artico, ID 427986701.

Art. 2º - A coordenação da Equipe Técnica Multidisciplinar, constante no caput do artigo 1º desta Portaria, competirá a Andrea Garcia de Oliveira, conforme disposição prevista no artigo 2º da Ordem de Serviço Conjunta SEMA/FEPAM nº 01/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 03 de julho de 2017.

Ana Maria Pellini
Secretária de Estado do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Diretora-Presidente da
Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler - FEPAM

Código: 1782820